



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/12/86
pág. 29.

ATO - Nº 25

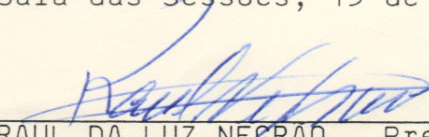
Data: 15 de dezembro de 1986.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art.18, XXXII do Regimento Interno (Resolução nº 01/79),

R E S O L V E

prorrogar até 02 de março de 1987 o prazo fixado pelo Ato nº 22, de 1º de julho de 1986.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1986.


RAUL DA LUZ NEGRAO - Presidente